



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 029, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a anulação da Portaria n.º 017/2026 e dá outras providências.

O Diretor-Adjunto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Passos/MG, Sr. Antônio Sérgio Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 816, de 21 de setembro de 2022, e o Decreto de nomeação n.º 1.327, de 24 de abril de 2023, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 017, de 02 de fevereiro de 2026, que nomeou o Comissão destinada a apuração de possíveis atos irregulares e/ou ilícitos imputados a (ao) servidor (a) desta Autarquia, que detém o nome com as iniciais I.R.D, matrícula *4*5*, através da Sindicância n.º 001/2026;

CONSIDERANDO a Notificação Prévia encaminhada pela Comissão Processante;

CONSIDERANDO a Defesa Prévia apresentada pelos advogados do (a) servidor (a);

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo setor Jurídico do SAAE Passos e o Despacho emitido pelo Diretor-Adjunto;

CONSIDERANDO o art. 149 da Lei Federal n.º 8.112/1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Federais;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Complementar n.º 021/2026 que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria n.º 017/2026 e os atos praticados pela comissão designada por ela até a presente data.

Art. 2º Determinar a publicação de nova portaria para designar servidores estáveis para comporem a comissão processante, com o reinício dos atos já praticados

AS

Página 1 de 2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

pela comissão extinta e o reinício da contagem do prazo para elaboração do parecer final.

Art. 3º Anulada a Portaria n.º 017/2026 e as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA
Diretor-Adjunto do SAAE Passos/MG
Mat. 1361

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Março 2026, 16:00:09

Status: Assinado

Documento: Port. 029.2026 - SEC - Anulação Portaria N.º 017 E Nomeação De Novo Servidor Para Sindicância 001.2026.Pdf

Número: 966dd27b-cb34-4ed5-9f6d-6866c1d5a3fe

Data da criação: 05 Março 2026, 15:57:04

Hash do documento original (SHA256): 5270da6e40189bfe92a20781bcad19ceb6ec1a8222a41f0b2a827b8ebae8793



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA Data e hora da assinatura: 05/03/2026 16:00:08 Token: 7648fcc7-b546-4edd-a56d-1babfa84013a		Assinatura  ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA
Pontos de autenticação: Telefone: 5535999086065 E-mail: diretor.adjunto@saaepassos.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 966dd27b-cb34-4ed5-9f6d-6866c1d5a3fe, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br